



*Secretaria de Estado da Segurança Pública*  
*Polícia Militar*  
*Comando de Gestão e Finanças*  
*Terceira Seção de Recursos Humanos – SRH/3*



---

**EDITAL Nº. 021/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE  
SARGENTOS – EAS 5ª TURMA/2021.**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 3ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) para o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS 5ª TURMA/2021, a realizar-se pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

**1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - Abrir inscrições para o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas aos 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos), que ainda não possuem o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS, a fim de serem matriculados no referido Estágio.

**1.2** - As inscrições serão realizadas “on line”, no *site*: [www.pm.go.gov.br](http://www.pm.go.gov.br).

**1.3** - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

**1.4** - Os 50% dos 3ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no EAS no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

**1.5** - O EAS 5ª Turma terá previsão de início no dia 26/07/2021 e previsão de conclusão no dia 10/09/2021, terá carga horária de 588 (quinhentos e oitenta e oito) horas/aula, EAD, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação

do Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

**1.6** - A princípio o estágio será na modalidade **de Ensino a Distância - EAD**, porém, caso seja interesse da Instituição/Academia de Polícia Militar - CAPM, os alunos serão convocados para se apresentarem no CAPM para frequentarem as aulas presenciais.

## 2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** - São condições para matricular-se no EAS 5ª Turma/2021, dentro das vagas oferecidas:

I - Ser 3º Sargento do QPPM da PMGO;

II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;

III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;

IV - Ser considerado APTO no CSIPM (Avaliação médica e TAF).

**2.2** - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

**2.3** - O Comando de Gestão e Finanças, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 160 (cento e sessenta) 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

**2.4** - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

**2.5** - Serão matriculados nos referidos cursos os 160 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato

venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

**2.6** - O estágio será exclusivamente no sistema de ensino não presencial, exceto no caso previsto do item 1.6.

**2.7** - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

**2.8** - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

**2.9** - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EaD do CAPM.

**3.0** - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

**3.1** - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

**3.2** - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

**3.3** - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 29/06/2021 em Goiânia – GO.

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMGO**

## ANEXO ÚNICO

### **ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS - EAS 5ª TURMA/2021.**

#### CALENDÁRIO

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA/HORA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
01. Inscrições no site	30/06/2021 a 06/07/2021	Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a>
02. CSIPM	08/07/2021 a 19/07/2021	CSIPM/HPM
03- Resultado Final/Convocação para o Curso	23/07/2021	Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a>
04. Início do Estágio	26/07/2021 <b>(Data sujeita a alteração)</b>	CAPM
05. Conclusão do Estágio	10/09/2021 <b>(Data sujeita a alteração)</b>	CAPM

Goiânia/GO, 29 de junho de 2021.

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 29/06/2021, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---